



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
RESOLUÇÃO Nº 16, DE 20 DE ABRIL DE 2018

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.009656/2016-56 e o que ficou decidido em sua 210ª reunião realizada em 20-04-2018, resolve:

Art. 1º O art. 3º da Resolução nº 14/2016, de 9 de agosto de 2016, que trata do Regimento Interno da Pró-reitoria de Graduação, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º A Prograd é constituída por:

- I - Pró-reitor;
- II - Pró-reitor Adjunto;
- III - Coordenador do Departamento de Ensino (DE);
- IV - Coordenador do Departamento de Programas, Avaliação e Sistema Acadêmico (DPASA);
- V - Coordenador do Departamento de Apoio Pedagógico (DAP);
- VI - Secretaria;
- VII - Coordenadorias de Graduação dos *campi* fora de sede; e
- VIII - Colegiado da Prograd.

§ 1º A Prograd contará com uma assessoria de ensino para atuar nos assuntos relacionados aos cursos de graduação, articulando entre si os diversos setores da Pró-reitoria.

§ 2º Os Servidores Técnico-administrativos em Educação lotados nas Coordenadorias de Graduação dos *campi* fora de sede ficam subordinados administrativamente à direção do *campus* e tecnicamente a esta Pró-reitoria.

§ 3º As Coordenadorias de Graduação dos *campi* fora de sede são compostas por:

- I - Assessoria de Ensino;
- II - Assessoria de Programas, Avaliação e Sistema Acadêmico; e
- III - Assessoria Pedagógica.

§ 4º As assessorias de que trata o parágrafo anterior são representações dos departamentos da Prograd nos *campi* fora de sede, seguindo os incisos III, IV e V do caput e têm as mesmas atribuições que o respectivo departamento ao qual estão vinculadas.”

Art. 2º Determinar que as alterações sejam consolidadas na Resolução nº 14/2016, do Conselho Universitário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral.

**Prof. Sandro Amadeu Cerveira**  
Presidente do Conselho Universitário